



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



Of. 01/CLJRF/PL412025

Bom Despacho/MG, 28 de maio de 2025.

Ao Exmo. Prefeito Municipal
Senhor Fernando Augusto Alves de Andrade
prefeito@bomdespacho.mg.gov.br
Rua da Olaria, 80 – Bairro São João



Assunto: PL nº 41/2025

Exmo. Prefeito Municipal,

O Projeto de Lei nº 41/2025 de autoria do vereador Rodrigo Chapola visa denominar como “Praça Cruzeiro Santa Cruz” a praça localizada no Povoado Capivari dos Macedos.

De fato, existe uma praça conhecida e utilizada pela comunidade do Capivari dos Macedos. Ocorre que tradicionalmente essas praças em povoados são oriundas de permissão concedida por fazendeiros para que fosse erguida a igreja em sua propriedade privada.

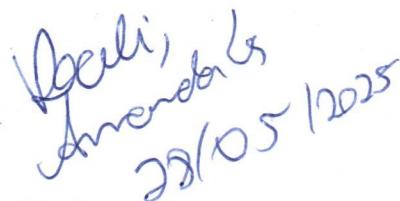
Neste sentido, a fim de evitar a denominação de logradouro localizado em propriedade particular, venho por meio deste solicitar que Vossa Excelência determine ao setor competente que informe a esta comissão se o imóvel onde está localizada a praça da igreja no Povoado do Capivari dos Macedos pertence ao município como bem de uso comum ou se está localizada em propriedade particular.

Neste sentido, aguarda-se as informações solicitadas no parágrafo anterior, a fim de possibilitar a análise do Projeto de Lei por esta Comissão.

Certo de sua atenção e empenho, antecipa-se agradecimentos.

Atenciosamente.


Igor Soares


Fernando Augusto Alves de Andrade
28/05/2025

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final